

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 23.^a REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 08.01.85, TERÇA-FEIRA, ÀS 15.00 HORAS.

Às quinze horas e vinte minutos do dia oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Srs. Conselheiros: Prof. Antônio Dianese, representante da Secretaria de Ensino Superior; Prof. Armando Hildebrand, representante da Secretaria de Ensino de 1.^o e 2.^o Grau; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Raimundo Gonçalves Rios, Prof. Newton de Oliveira Espíndola, Prof. Luiz Bernardes, Prof.^a Senhorinha de Andrade, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e o representante discente do 3.^o Grau: Carlos Tadeu Santos Alves, sob a presidência do Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, Vice-Diretor, em substituição ao Presidente do Conselho Diretor, Prof. Hélio José Muzzi de Queiroz, Diretor-Geral. Iniciando a reunião, feitos os cumprimentos de praxe, o Presidente-Substituto passa às suas próprias comunicações, justificando a ausência do Prof. Hélio José Muzzi de Queiroz, em virtude de viagem a Brasília para tratar de assuntos de interesse da Escola, com relação a obras, junto ao CEDATE. O Presidente-Substituto de sua parte pessoal cumprimenta os Senhores Conselheiros por oportunidade da recente passagem de ano e augura a cada um e a todos votos de plena realizações pessoais e familiares dizendo que os êxitos deste Conselho serão bem o efeito da presença feliz de cada um dos Conselheiros. Em seguida, o Sr. Presidente-Substituto passou a palavra aos Srs. Conselheiros para suas comunicações. A Cons.^a Prof.^a Senhorinha de Andrade falou sobre a "Semana de Informação Profissional" que deverá acontecer na Escola, no período de 16 a 25/01/85, em convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIE-E/MG. Este evento tem a finalidade de

Handwritten signatures and initials on the left margin:
- Top: A large, stylized signature.
- Middle: A signature that appears to be "Santos".
- Below: A signature that appears to be "Rabelo".
- Bottom: A signature that appears to be "Muzzi".
- Far bottom: A signature that appears to be "Alves".

auxiliar os candidatos à 1.ª série do 2º Grau, na escolha de um dos sete cursos mantidos pelo Centro. Haverá "slides" sobre o CEFET/MG e os cursos aí ministrados, quando haverá palestras dos professores, cada um representando seu curso. O aluno Carlos Tadeu Santos Alves aproveitou a oportunidade para perguntar sobre o andamento do processo referente à Representação Estudantil no Conselho, ao que o Consº Prof. Armando Hildebrand respondeu com a promessa de fazer verificação no MEC, sobre o andamento do processo para uma objetiva informação na próxima reunião. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente-Substituto passou à discussão e aprovação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade, com emenda apresentada pelo Consº Prof. Jayme de Andrade Peconick, já devidamente registrada nos termos propostos. Em seguida, passou-se à ordem do dia que versava sobre o processo nº 23062.001398/84-1 - Estudo para fixação de taxas e Contribuições. Para fazer explanação deste processo, foi convidado o Prof. Oséas Ferreira Cardoso, uma vez que o referido professor foi quem redigiu a exposição de motivos, bem como as tabelas anexas ao processo. Após discussões e indagações a respeito do assunto, o referido processo foi aprovado na sua primeira parte "Taxas de Prestação de Serviços", conforme em vigor no 2º semestre de 1984, com a indicação de que, por Lei, os Históricos Escolares, Diplomas e Certificados são gratuitos no primeiro pedido e pagos nos demais pedidos, conforme a tabela aprovada. Quanto à segunda parte - "Taxas de Matrícula e de Manutenção", foi aprovada apenas a parte referente à matrícula, com reajuste semestral, pois que quanto à Taxa de Manutenção, o representante discente, aluno Carlos Tadeu Santos Alves fez observações que endossadas, tiveram do Conselho aprovação para novos estudos a serem apresentados na próxima reunião, e concluindo o Sr. Presidente Substituto fez notar que a Resolução fosse baixada nos termos da aprovação ficando a parte não referendada para posterior Resolução, depois dos novos estudos solicitados e aprovados. Em sequência aos itens da pauta da reunião, o presidente traz à apreciação do Conselho o Processo nº 23062.001956/84-4 - "Homenagens a Antigos Diretores-Gerais e ao

Armando Hildebrand

Jayme de Andrade Peconick

Oséas Ferreira Cardoso

Carlos Tadeu Santos Alves

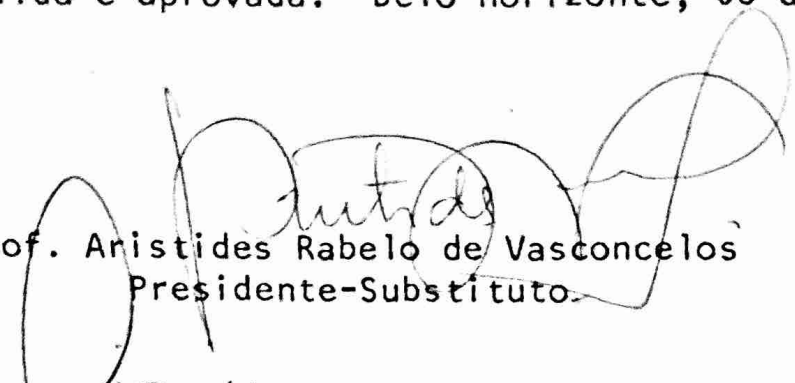
Armando Hildebrand

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

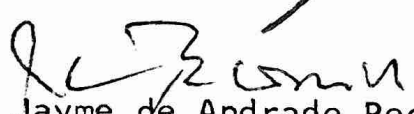
Servidor Emérito". Foi relator do processo o ilustre Conselheiro Jayme de Andrade Peconick que relatou a primeira parte - Regulamento - Homenagem a antigos Diretores-Gerais - o relatório obteve aprovação com a emenda de passar a previsão financeira de Cr\$ 2.000.000, para Cr\$ 5.000.000 em cada exercício, para a boa realização da Galeria dos ex-Diretores-Gerais. Quanto ao 2º Regulamento - Homenagem ao Servidor Emérito - o Conselheiro relator solicitou vênias para acrescentar outro processo proveniente do "Plade" sobre homenagens a Professores Eméritos e Títulos "Honoris Causa". Relatadas as normas e adicionadas idéias até para cumprir ordenamento dos Estatutos, o Conselho acatou o relatório na forma proposta, depois do que a presidência colocou em votação alternativa o Regulamento proposto ou o novo ideário do relator, logrando aprovação o último. Nestes termos, o Cons. Jayme de Andrade Peconick recebeu do presidente a incumbência de com o auxílio do Prof. Oséas Ferreira Cardoso, Assessor Especial da Diretoria, colocar o novo ideário em forma de Regulamento para ser apreciado na próxima reunião, quando então será apresentado um só Regulamento que, dará normas as homenagens do Professor Emérito e ao Servidor de méritos relevantes. O Conselheiro relator ainda prolatou sua comunicação de que ao CEFET/MG só caberá a outorga de título de professor "Honoris Causa" quando a instituição ministrar o curso de doutorado, o que o Conselho também acatou. Por especial concessão ao pedido da presidência, o Conselho admitiu uma prorrogação, de no máximo 20 minutos, para apreciação do Processo nº 23062.001754/84-2 "Modificação no Regulamento do Conselho de Professores". O Cons. Newton de Oliveira Espíndola, presidente do Conselho de Professores, convidado para relatar o processo, aceitou o convite e o fez; entretanto, os Conselheiros não se sentiram devidamente informados para uma decisão por votos, daí ter a presidência passado o processo para estudos e relatório a ser prolatado pelo Cons. Armando Hildebrand, na próxima reunião, medida a que o Conselho aceitou unanimemente. E, como nada mais houvesse a tratar, os trabalhos foram encerrados às 17.45 minutos e o Sr. Presidente-Substituto determinou que eu Belmira Augusta Martins,


secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente-Substituto, Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, pelos Srs. Conselheiros e por mim depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 08 de janeiro de 1985.


Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos
Presidente-Substituto.

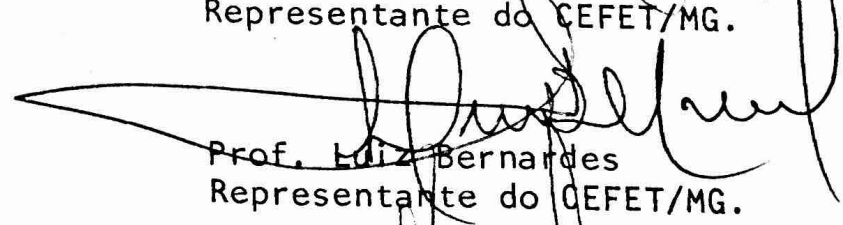

Prof. Antônio Dianese
Representante da SESu



Prof. Armando Hildebrand
Representante da SEPs

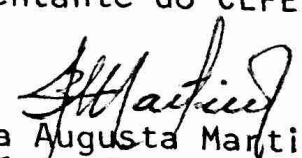

Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG


Prof. Raimundo Gonçalves Rios
Representante do CEFET/MG.


Prof. Newton de Oliveira Espíndola
Representante do CEFET/MG.


Prof. Luiz Bernardes
Representante do CEFET/MG.


Prof. Senhorinha de Andrade
Representante do CEFET/MG.


Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor